



Portaria nº 4162  
De 18 de julho de 2023.

"Dispõe sobre desligamento da Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 10/07/2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

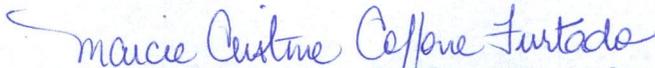
**Artigo 1º-** Desligar a pedido da servidora Sra. **CINTIA RAMOS VIEIRA MARIANO**, do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REF. C-1**, R\$ 1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2023.

  
Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
Márcia Cristina Coffone Furtado  
Diretor de Recursos Humanos